



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 034 - CD/JP - IFPB,

de 05 de dezembro de 2017.

*Comissão para elaborar o novo
Regimento Interno do Conselho Diretor do
Campus João Pessoa*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

I. Designar os membros: **ERMANO CAVALCANTE FALCÃO** e **GILBERTO GOMES DA SILVA NETO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaborar o novo Regimento Interno do Conselho Diretor do Campus João Pessoa.

II. O Presidente da comissão deverá observar o que dispõe no artigo 4º da portaria 1.556 IFPB-REITORIA, de 19 de maio de 2016, publicada no DOU em 23 de maio de 2016, seção 01, pág. 83.

III. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

IV. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

V. Revogam-se as disposições em contrário.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

